



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

---

OFÍCIO N. 146/2019

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2019.  
PROCESSO N. 8517126-61.2019.8.06.0000

Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado em 08/12/2019, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico N°. 36/2019, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE), os esclarecimentos que seguem.

**Pergunta 1:**

Referente ao Anexo I. Item 1.54 – Suportar fonte de alimentação AC redundante interna hotswappable; Será admitido o fornecimento de solução de fonte de alimentação externa, fornecida pelo fabricante do switch?

**Resposta:**

**NÃO** está correto o entendimento, o switch deve possuir 01 (uma) fonte de alimentação mas deve ter suporte a uma segunda fonte interna, conforme exigência do item em questão.

**Pergunta 2:**

Referente ao Anexo I. b. Item 1.60 – Possuir 4 interfaces 10 gigabit ethernet baseadas em SFP+. Entendemos que as 4 interfaces devem estar simultaneamente disponíveis e habilitadas para uso. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:**

**SIM** correto o entendimento, as 4 (quatro) interfaces SFP+ devem estar simultaneamente disponíveis e habilitadas para uso.

  
Marc Philippe de Abreu Arciniegas

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 36/2019**